



LICITAÇÃO PRESENCIAL BRDE 2019/140

RESPOSTA A QUESTIONAMENTO 02

Objeto: Contratação de serviços de Propaganda e Publicidade, prestados necessariamente por intermédio de agência de publicidade.

Questionamentos encaminhados por: CPL Centro de Comunicação e Marketing

1) Validade das respostas

É correto afirmar que as respostas de questionamentos de agências de publicidade divulgadas anteriormente (antes da suspensão do edital) não terão validade para este novo processo, visto que o edital foi modificado?

RESPOSTA: Está correto. Não terão validade.

2) Mídia online

O edital orienta que, na simulação de plano de mídia a ser apresentada no plano de comunicação, as agências devem utilizar os preços de tabela cheia para as inserções em veículos de comunicação. Acontece que algumas plataformas digitais, como Facebook e LinkedIn, funcionam por leilão, não possuem tabela de preço.

Entendemos que, por se tratar de uma campanha com ao menos quatro peças digitais, o edital deve permitir a utilização de mídia digital nesta simulação, aceitando os valores usualmente praticados pelas plataformas digitais. Mas, em função da orientação acima citada, pedimos confirmação sobre a possibilidade de incluir a mídia digital na simulação do plano de mídia.

RESPOSTA: As mídias que não estiverem inseridas na tabela, poderão ser consideradas e incluídas na simulação com a precificação do mercado.

3) Data das tabelas de mídia.

As tabelas de mídia dos veículos a serem utilizadas para a montagem do plano de mídia devem seguir a data da publicação do primeiro edital (29/10/2019) ou data da publicação deste ano (03/04/2020)?

RESPOSTA: Conforme item 2.2.1.2, é na data de publicação do Aviso de Licitação do edital vigente, ano de 2020.

4) Capacidade de atendimento

No anexo II, proposta técnica, 3.1 Capacidade de Atendimento, o item a) pede a relação nominal dos principais clientes à época da licitação, com a especificação da data de início de atendimento de cada um deles mas não solicita a inclusão de atestados. Já no item 6.3.2 b) do mesmo anexo, o edital fala que será pontuada a comprovação mediante Atestado(s) de Capacidade Técnica; (0,5 pontos). Gostaríamos de confirmar se os atestados de capacidade



BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO PRESENCIAL 2019/140

técnica dos clientes devem fazer parte do caderno Capacidade de Atendimento.

RESPOSTA: Resposta contida na errata publicada no dia 9/4, “Relação nominal dos seus principais clientes à época da licitação, com a especificação da data de início de atendimento de cada um deles, através de apresentação de Atestados de Capacidade Técnica”.

Porto Alegre, 22 de abril de 2020.

Comissão Permanente de Licitações